



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 139/2023

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI e,*

Considerando a Lei nº 372 de 30 de outubro de 2023 “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor de FHIS”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, MG, 23 de novembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal